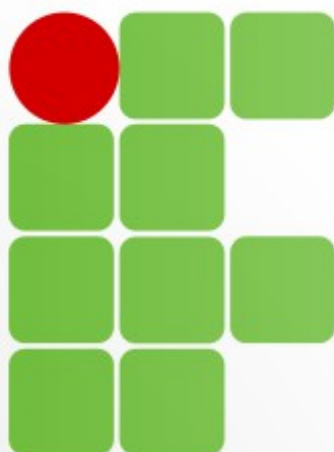




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



REITORIA

SETEMBRO/2015





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Cid Gomes

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRO-REITOR DE ENSINO
Carlos Alberto Machado Carvalho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Sérgio Pedini

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Avila Barbosa

Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	55
AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO.....	57
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	61
CONCESSÃO DE HORAS.....	61
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	61
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	62
LICENÇA PARA CASAMENTO.....	63
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	63
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - CONCESSÃO.....	63
DIÁRIAS.....	64

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.480, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002423/2015-43, nº 23346.000686/2013-56 e nº 23346.000044/2014-38 **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090020	Carlos Eduardo Machado	Operador de Maq. Agrícolas	C	II	01	C	II	02	17.08.2015
0048110	Marcio Pioli	Bombeiro Hidráulico	B	IV	15	B	IV	16	28.06.2015
0048100	Maria de Lourdes Bruno de Souza	Copeiro	B	IV	15	B	IV	16	29.07.2015

PORTARIA Nº 1.491, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar, a partir de 26/08/2015, o servidor LUIZ RICARDO DE PODESTÁ, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1817800, na Pró-Reitoria de Extensão, Reitoria, deste Instituto.

PORTARIA Nº 1.492, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002144/2015-08, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora KARINE ANGELICA DE DEUS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 31.07.2015.

PORTARIA Nº 1.493, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.02462/2015-71, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora CAMILA GUEDES CODONHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotada e em exercício no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 12.08.2015.

PORTARIA Nº 1.494, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.002473/2015-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1807816	PAULO MUNIZ DE AVILA	D III	03	D III	04	16.08.2015

PORTARIA Nº 1.495, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23346.000496/2013-39, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros

1907732	LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI	D III	02	D III	03	03.07.2015
---------	-----------------------------	-------	----	-------	----	------------

PORTARIA Nº 1.496, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.002149/2015-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1698912	ANDRESSA MAGALHAES D ANDREA	Bibliotecário Documentalista	E	I	01	E	I	02	18.08.2015

PORTARIA Nº 1.498, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam no processo nº 23343.000453.2014-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora abaixo relacionado, lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957977	MARINA GOMES MURTA MORENO	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	02/09/2015

PORTARIA Nº 1.500, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002456/2015-93, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora SELMA CALDAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização com efeitos financeiros a partir de 10.08.2015.

PORTARIA Nº 1.502, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23344.000587/2013-94, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1503496	RODRIGO PALOMO DE OLIVEIRA	D IV	02	D IV	03	18.07.2015

PORTARIA Nº 1.503, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 461, de 18 de março de 2015, referente à fiscalização do contrato 13 de 2015, substituir os fiscais, a saber:

Titular: Anderson Claiton dos Reis para Paula Costa Monteiro, matrícula 2142806;
Substituto: Bruno Weber Ribeiro para Fernanda Olivina Scalco Signoretti, matrícula 2077883.

PORTARIA Nº 1.504, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000047/2014-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
0048108	ANTONIO MARTINS CANDIDO	Vigilante	D	III	15	D	III	16	31.07.2015

PORTARIA Nº 1.505, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000339/2012-62, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Inconfidentes ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1441596	PEDRO OLIVEIRA PAULO	Nutricionista	E	IV	06	E	IV	07	22.08.2015

PORTARIA Nº 1.510, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nºs 23343.002508/2015-51, 23343.000456/2014-06, 23343.002507/2015-15 e 23343.002509/2015-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1964467	LEANDRO DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório	D	II	02	D	II	03	29.08.2015
2861136	MARIA RITA DOS SANTOS	Contador	E	II	01	E	II	02	05.08.2015
2089295	OSMAR TADEU DA SILVA	Tecnico em Arquivo	D	II	01	D	II	02	24.08.2015
2084490	SUELI DO CARMO OLIVEIRA	Tecnico em Assuntos Educacionais	E	I	01	E	I	02	02.08.2015

PORTARIA Nº 1.511, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001192/2014-08, **RESOLVE**:

Alterar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor EMANUEL CARVALHO SILVA, Assistente de Aluno, Classe “C”, Padrão 403, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com

fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 25.08.2015.

PORTARIA Nº 1.512, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

- I - Cancelar as férias da servidora VIRGINIA CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2089234, Assistente em Administração, no período de 08.09.2015 a 15.09.2015, por necessidade de serviço.
- II - O período acima será usufruído de 11.02.2016 a 18.02.2016.

PORTARIA Nº 1.513, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000683.2013-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matricula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1829432	GREIMAR ALVES DE JESUS	Técnico em Agropecuária	D	III	04	D	IV	04	03/09/2015

PORTARIA Nº 1.514, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000410.2013-88, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do artigo 36, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor CLAUDIO ROBERTO FERNANDES, Vigilante, Matrícula 1516588, do Campus Muzambinho para o Campus Machado.

PORTARIA Nº 1.514A, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001364/2015-14, **RESOLVE:**

Rever o Incentivo à Qualificação do servidor ODILON FRANCA DE OLIVEIRA NETO, Técnico de laboratório, Classe D, Padrão 104, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, e alterar para 19.05.2015, os efeitos financeiros da Portaria nº 1.206, de 21 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 1.515, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor ÉDER JOSE DA COSTA SACCONI, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3738045, servidor do IFSP, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04953628322, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço, no período de 12.09.2015 a 20.09.2015.

PORTARIA Nº 1.516, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, referente a Concorrência 04 de 2015 do Campus Passos, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304, Reitoria;
- 2) **Alisson Lima Batista**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1700378, Campus Passos;
- 3) **Felipe Palma da Fonseca**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1941440, Campus Passos.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação será substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693 – Reitoria.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores **Thaís Domingues Carvalhaes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061, Reitoria; e **Leandro de Oliveira**, Técnico de Laboratório-área, Matrícula SIAPE 1964467, Reitoria.

Revogar a portaria nº 1.710, de 17 de setembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.517, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1.039, de 24 de junho de 2015, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, substituir, a pedido, o avaliador externo **MARCELO KWECKO**, matrícula SIAPE 1813341, por **GERALDO RANTHUM**, matrícula SIAPE 2126785.

PORTARIA Nº 1.518, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 1.138, de 06 de julho de 2015, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **PAULO CÉSAR DOMINGUES**, substituir, a pedido, o avaliador interno presidente **FERNANDO ALBERTO FACCO**, matrícula SIAPE 2913480, por **PAULO ROBERTO CECCON**, matrícula SIAPE 49481.

PORTARIA Nº 1.519, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4,, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **ALINE ALVES ARRUDA** do IFSULDEMINAS, Campus Avançado de Três Corações, matrícula SIAPE nº 1543212, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MAGDA MARIA CABRITA DE OLIVEIRA E COSTA SCHLIEMANN	279049	Avaliador Externo
JULIANA VILELA ALVES PACHECO	1941213	Avaliador Externo

NATHALIA LUIZ DE FREITAS	1825426	Avaliador Interno Presidente
--------------------------	---------	------------------------------

PORTARIA Nº 1.520, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4,, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR** do IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, matrícula SIAPE nº 2170047, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARCELO DA SILVEIRA SIEDLER	2922366	Avaliador Externo
MAURICIO JOSE VIANA AMORIM	269379	Avaliador Externo
THIAGO CAPRONI TAVARES	1747751	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 1.521, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4,, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **FLÁVIA HELENA PEREIRA** do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE nº 1906359, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE GERARDO CARNEIRO	1812062	Avaliador Externo
ROBERTA BARROSO	1814864	Avaliador Externo
JAMILA SOUZA GONÇALVES	1906497	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 1.522, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação de recurso do servidor docente **FREDY COELHO RODRIGUES** do IFSULDEMINAS, Campus Passos, matrícula SIAPE nº 1730660, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE AILTON RODRIGUES SOARES	1694494	Avaliador Externo
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA	1823161	Avaliador Externo
LUCIANO PEREIRA CARVALHO	2564747	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 1.523, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação e **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
DANIEL MOREIRA LUPINACCI	23344.000867.2015-64	Inconfidentes	Apto	III	11.02.2015
JOÃO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	23501.001680.2015-28	Passos	Apto	II	25.06.2015
MARCELA COSTA ROCHA	23345.001433.2015-71	Machado	Apto	III	23.03.2015
TALITHA HELEN SILVA CHIULLI	23346.000741.2015-70	Muzambinho	Apto	III	13.08.2014
THIAGO CAPRONI TAVARES	23500.002374.2014-38	Poços de Caldas	Apto	III	16.06.2014
RAPHAEL ROCHA DE ALMEIDA	23344.000759.2015-91	Três Corações	Apto	III	25.10.2014

ROGERIO COLI DA CUNHA	23500.002356.2014-56	Poços de Caldas	Apto	III	13.10.2014
-----------------------	----------------------	-----------------	------	-----	------------

PORTARIA Nº 1.524, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.523, 04 de setembro de 2015 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.000867.2015-64, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de **Mestre** somada ao **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III)**, ao servidor **Daniel Moreira Lupinacci**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1837725, lotada no Câmpus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 11.02.2015.

PORTARIA Nº 1.525, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.523, 04 de setembro de 2015 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.001680.2015-28, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Mestrado**, correspondente a titulação de **Especialista** somada ao **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II)**, ao servidor **João Marcos Fernandino Evangelista**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2179871, lotada no Câmpus Passos, com efeitos financeiros a partir de 25.06.2015.

PORTARIA Nº 1.526, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.523, 04 de setembro de 2015 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23345.001433.2015-71, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de **Mestre** somada ao **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III)**, a servidora **Marcela Costa Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1958182, lotada no Câmpus Machado, com efeitos financeiros a partir de 23.03.2015.

PORTARIA Nº 1.527, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.523, 04 de setembro de 2015 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23346.000741.2015-70, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de **Mestre** somada ao **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III)**, a servidora **Talitha Helen Silva Chilli**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1782590, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 13.08.2014.

PORTARIA Nº 1.528, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.523, 04 de setembro de 2015 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23500.002374.2014-38, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de **Mestre** somada ao **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III)**, ao servidor **Thiago Caproni Tavares**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1747751, lotado no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de 16.06.2014.

PORTARIA Nº 1.529, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.523, 04 de setembro de 2015 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23344.000759.2015-91, **RESOLVE**:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de **Mestre** somada ao **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III)**, ao servidor **Raphael Rocha de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2074599, lotado no Câmpus Avançado de Três Corações, com efeitos financeiros a partir de 25.10.2014.

PORTARIA Nº 1.530, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.523, 04 de setembro de 2015 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23500.002356.2014-56, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de **Mestre** somada ao **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III)**, ao servidor **Rogério Coli da Cunha**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2168173, lotada no Câmpus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de 13.10.2014.

PORTARIA Nº 1.531, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000495/2013-94, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1669321	FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO	D III	04	D IV	01	30.06.2015

PORTARIA Nº 1.532, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23346.002492/2015-57 e nº 23346.002218/2015-88, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, das servidoras lotadas e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2092425	JALILE FATIMA DA SILVA	Assistente em Administração	D	I	01	D	I	02	16.08.2015
2080145	JULIANE ALBERNAS BORGES	Psicologa	E	I	01	E	I	02	07.07.2015

PORTARIA Nº 1.533, 08 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam nos processos nº 23346.002493.2015-00 e 23346.002219.2015-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotados no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2092425	JALILE FATIMA DA SILVA	Assistente em Administração	D	II	01	D	II	02	17/08/2015
2080153	JULIANE ALBERNAS BORGES	Psicologa	E	II	01	E	II	02	08/07/2015

PORTARIA Nº 1.534, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico e fiscal administrativo, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 22/2015, da empresa Tim Celular S.A, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia: Para prestação de serviço móvel pessoal (SMP), tipo pós-pago, para tráfego ilimitado com modem (comunicação de dados através da rede de telefonia celular) com roaming em todos os Estados da União, e para ligações de longa distância nacionais e internacionais.

Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Matrícula SIAPE 2158804, Fiscal Técnico.
 Gilmar dos Santos Souza Miranda, Matrícula SIAPE 1811247, Fiscal Administrativo.
 Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE 0394626, Gestor do Contrato.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com personalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.535, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002530/2015-00, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, das servidoras lotadas e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			Efeitos Financeiros
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	
2091610	CLAUDIO SOARES DE SOUZA	Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais	D	I	01	D	I	02	27.08.2015

PORTARIA Nº 1.544, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista

o que consta nos processos nº 23343.002241/2015-01, nº 23343.001927/2015-76 e nº 23343.002240/2015-58, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2090807	ANDREZA LUZIA SANTOS	Assistente em Administração	D	I	01	D	I	02	20.08.2015
2084468	MARCEL FREIRE DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	01	E	II	02	02.08.2015
2089269	MONALISA APARECIDA PEREIRA	Assistente em Administração	D	II	01	D	II	02	16.08.2015

PORTARIA Nº 1.545, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002254/2015-71, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2083445	ROSANGELA FREDERICO DA FONSECA	Assistente em Administração	D	I	01	D	I	02	30.07.2015

PORTARIA Nº 1.546, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002478/2015-73, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor REGINALDO APARECIDO FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 01.09.2015.

PORTARIA Nº 1.547, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23344.001518.2014-89, **RESOLVE**:

Rever a concessão do adicional de insalubridade do servidor WILSON ROBERTO PEREIRA, Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, retificando a Portaria nº 2.417, de 02.12.2014, alterando os efeitos financeiros para a partir de 12.09.2014.

PORTARIA Nº 1.548, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23000.070083/2005-12, **RESOLVE**:

Rever o incentivo à qualificação do servidor JUCELEI AUGUSTO PEREIRA, Assistente de Alunos, Classe “C”, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no Anexo IV da Lei 11.091/2005 e alterações, a saber:

I - Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor em causa no percentual de 5% com efeitos financeiros a partir de 01.07.2009;

II – Rever o incentivo à qualificação para o percentual de 10% com efeitos financeiros a partir de 01.01.2013.

PORTARIA Nº 1.549, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação e **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Câmpus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
----------	----------	--------	-----------	-----------	---------

LUIS HENRIQUE DA SILVA NOVAIS	23501.002401.2014-62	Passos	Apto	III	01.03.2013
-------------------------------	----------------------	--------	------	-----	------------

PORTARIA Nº 1.550, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1.549, 08 de setembro de 2015 do IFSULDEMINAS e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23501.002401.2014-62, **RESOLVE:**

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de **Mestre** somada ao **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III)**, ao servidor **LUIS HENRIQUE DA SILVA NOVAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1770383, lotado no Câmpus Passos, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013.

PORTARIA Nº 1.551, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para serem os responsáveis pela análise e discussão da Minuta da Resolução que trata do “Processo de obras e infraestrutura no IFSULDEMINAS”, com prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 25/09/2015.

- 1) Camilo Oliveira Prado, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1911385.
- 2) Damon Francisco de Faria, Engenheiro-área, Matrícula SIAPE 1087141.

PORTARIA Nº 1.552, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002207/2015-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora abaixo

relacionada, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2083445	ROSANGELA FREDERICO DA FONSECA	Assistente em Administração	D	I	02	D	II	02	31.07.2015

PORTARIA Nº 1.554, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.002494/2015-46, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA, Bibliotecária Documentalista, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 31.08.2015.

PORTARIA Nº 1.555, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000322/2012-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1808865	GISELLE CRISTINA CARDOSO	D III	03	D III	04	26.08.2015

PORTARIA Nº 1.556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.001239.2015-86, **RESOLVE**:

Conceder o adicional de insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, à servidora JULIANA ANDRADE NUNES, Técnica de Laboratório-Área, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16.04.2015.

PORTARIA Nº 1.557, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.002557.2015-94, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor SIGELBERTO VIDAL DE CASTRO, Professor Substituto, lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto/2015.

PORTARIA Nº 1.558, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.002514/2015-07, **RESOLVE**:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor LUCIO ADRIANO GALVÃO DE OLIVEIRA, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 04.09.2015.

PORTARIA Nº 1.559, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000458.2014-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotados no Campus Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1964467	LEANDRO DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	D	II	03	D	III	03	10/09/2015
---------	---------------------	------------------------	---	----	----	---	-----	----	------------

PORTARIA Nº 1.560, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a pedido, o servidor Flávio Eduardo Vilas Boas, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 1037837, da função de Substituto do Chefe do Setor de Transporte, código FG-04, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 1.561, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002368/2015-00, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor DANIEL APARECIDO DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 20.08.2015.

PORTARIA Nº 1.562, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002550/2015-72, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora GRASIELLI TROLEZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituta, lotada e em exercício no Campus Avançado de Três Corações, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização com efeitos financeiros a partir de 26.08.2015.

PORTARIA Nº 1.563, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002559/2015-83, **RESOLVE**:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor PEDRO PAULO FERREIRA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado e em exercício no Campus Avançado de Três Corações, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 01.09.2015.

PORTARIA Nº 1.564, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.002496/2015-35, **RESOLVE**:

Conceder afastamento integral ao servidor RAFAEL CASTRO KOCIAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1792780, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão dos estudos referentes ao seu curso de Doutorado em Ciências do Movimento Humano no Instituto Educacional Piracicabana - UNIMEP, de 14.09.2015 até 12.02.2018.

PORTARIA Nº 1.565, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000064/2014-19, **RESOLVE**:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora FLAVIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS, Professor Temporária, lotada e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 24.08.2015.

PORTARIA Nº 1.566, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1865074, Analista de Tecnologia da Informação, no período de 10.09.2015 a 11.09.2015, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído de 27.10.2015 a 28.10.2015.

PORTARIA Nº 1.567, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 879, de 27 de maio de 2015, substituir a servidora Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2126015, por Alanna Pires da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2241328.

PORTARIA Nº 1.568, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para constituição do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional de Ciência e Tecnologia em Alimentos, a saber:

Presidente do Curso:

Brígida Monteiro Vilas Boas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1601045.

Vice-presidente:

Aline Manke Nachtigall, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669083.

Representantes Docentes:

Delcio Bueno da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2339623 - Titular.

Bianca Sarzi de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2520053 - Suplente.

João Paulo Martins, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1609165 - Titular.

Mariana Borges de Lima Dutra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1628197 - Suplente.

Leandro Carlos Paiva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1540790 - Titular.

José Antônio Dias Garcia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906357 - Suplente.

Representantes Discentes:

Dayla Badann Bueno – Titular

Maria Clara Nanetti Dias Moreira - Suplente

PORTARIA Nº 1.569, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.002405/2015-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1741178	SUE ELLEN ESTER QUEIROZ	D III	03	D III	04	30.05.2014

PORTARIA Nº 1.570, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23344.000584.2013-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
3241264	ROBERTO MARIN VIESTEL	D III	03	D III	04	03.08.2015

PORTARIA Nº 1.571, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23346.000526.2013-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1840967	RICARDO MARQUES DA COSTA	D III	02	D III	03	14.07.2015

PORTARIA Nº 1.572, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.002560.2015-88, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 04.09.2015.

PORTARIA Nº 1.573, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000042.2014-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Muzambinho ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
48107	LAURO SANTINI	VIGILANTE	D	I	15	D	I	16	24.07.2015

PORTARIA Nº 1.574, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002464.2015-60, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 18.08.2015.

PORTARIA Nº 1.577, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23346.000506.2013-36, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1668524	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	D III	04	D IV	01	29.06.2015

PORTARIA Nº 1.578, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002044/2015-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2084071	GILMAR RODRIGO MUNIZ	Técnico de Laboratorio-área	D	II	01	D	II	02	28.07.2015

PORTARIA Nº 1.579, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000027.2014-21, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotados no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1957639	FILIPE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA	Assistente em Administração	D	II	03	D	III	03	10/09/2015

PORTARIA Nº 1.580, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.002580.2015-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotados no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2098575	MARCOS LUIS DA SILVA	Assistente em Administração	D	I	01	D	II	01	10/09/2015

PORTARIA Nº 1.581, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias da servidora THAÍS DOMINGUES CARVALHAES, Matrícula SIAPE nº 2022061, Assistente em Administração, no período de 12.09.2015 a 16.09.2015, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído de 30.11.2015 a 04.12.2015.

PORTARIA Nº 1.588, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 14/09/2015, a servidora CELMA APARECIDA BARBOSA, Enfermeira, Matrícula SIAPE 2173177, da função de COORDENADORA SUBSTITUTA DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, Código FG-02, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº 1.589, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

1. Designar, os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico do IFSULDEMINAS (CPPHJ), a saber:

Reitoria:

I. Livia Carolina Vieira; Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1943452.

II. Luiz Ricardo de Podestá, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1817800.

III. Nildo Batista; Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1797831.

Campus Avançado Carmo de Minas:

I. Giovane José da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906350.

II. Luiz Roberto dos Santos Azevedo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0748783.

Campus Inconfidentes:

I. Roberto Marin Viestel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3241264.

II. Tânia Gonçalves Bueno da Silva, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1603655.

III. Luís Carlos Negri, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2760784.

Campus Machado:

I. Maria Liliana do Amaral Resende, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669084.

II. Natiele Rosa de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2127406.

III. Roberto Camilo Órfão Morais, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53065.

Campus Muzambinho:

I. Mateus Camargo Pereira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1792697.

II. Fernando Antônio Magalhães, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1732622.

Campus Passos:

I. Antoniette Camargo de Oliveira, Pedagogo, Matrícula SIAPE 2084420.

II. Artino Quintino da Silva Filho, Matrícula SIAPE 1066990, em Exercício Provisório.

III. Danilo Vizibeli, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2229507.

IV. Heliza Faria Pereira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1957496.

Campus Poços de Caldas:

I. Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 1608902.

II. Néelson de Lima Damiano, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1897220.

Campus Pouso Alegre:

I. Luciane Silva de Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1017692.

II. Aidalice Ramalho Murta, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997929.

III. Sueli Machado Pereira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2180439.

IV. Juliano Romanzini Pedreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1952646.

Campus Avançado de Três Corações:

I. Anne Caroline Bastos Bueno, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1818577.

II. Olímpio Augusto Carvalho Branquinho, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2091453.

2. Revogar a Portaria nº 515, de 18 de Abril de 2013.

PORTARIA Nº 1.590, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.001995/2015-35, **RESOLVE**:

Alterar o regime de trabalho do servidor JOYCE ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1955042, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os artigos 20 e 22, da Lei 12.772 de 2012, com efeitos financeiros a partir de 18.07.2015.

PORTARIA Nº 1.592, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito deste IFSULDEMINAS, desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação denominada Pregão, a saber:

Reitoria

Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49609 - Pregoeiro;

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2036998 - Membro da Equipe de Apoio;

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2228785 - Membro da Equipe de Apoio.

Reitoria

Samara Bruzadelli Moscardini, Administrador, Matrícula SIAPE 1352011 - Pregoeira;

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2228785 - Membro da Equipe de Apoio;

Thais Domingues Carvalhaes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061 - Membro da Equipe de Apoio.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem validade de 12 meses.

PORTARIA Nº 1.595, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 14/09/2015, a servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2001559, da função de **SUBSTITUTA DA CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº 1.596, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam nos processos nº 23343.000507.2014-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotados no Campus Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1968298	JAIIME DONIZETE BONAMICHI	Assistente em Administração	D	II	02	D	III	02	13/09/2015

PORTARIA Nº 1.597, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 1.269, de 04 de agosto de 2015, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **ALESSANDRO DE CASTRO BORGES**, substituir, a pedido, o avaliador externo **ORLANDO PEREIRA SANTANA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1960235, por **MAURICIO JOSE VIANA AMORIM**, matrícula SIAPE 269379.

PORTARIA Nº 1.601, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, a servidora **RENATA BEATRIZ KLEHM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2855114, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 1.604, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 1037837, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE TRASPORTE**, Código FG-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.605, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria nº 1.409, de 18 de agosto de 2015, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação de recurso do servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, substituir, a pedido, o avaliador externo **JOSÉ RENATO CAMPOS**, matrícula SIAPE 1908588, por **VILMARA INDEZEICHAK**, matrícula SIAPE 2126910.

PORTARIA Nº 1.606, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 1.410, de 18 de agosto de 2015, referente a designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **NATIELE ROSA DE OLIVEIRA**, substituir, a pedido, o avaliador externo EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE, matrícula SIAPE 1788584, por JOSE GENIVALDO MARTIRES, matrícula SIAPE 426612.

PORTARIA Nº 1.607, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA** do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, matrícula SIAPE nº 2857892, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
GEORGIA MARIA MANGUEIRA DE ALMEIDA	1805232	Avaliador Externo
MARCIO REZENDE SANTOS	1579168	Avaliador Externo
BENEDITO GIOVANE MARTINS DE PAIVA	2173115	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 1.608, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **BENEDITO GEOVANE MARTINS DE PAIVA** do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, matrícula SIAPE nº 2173115,

a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
GEORGIA MARIA MANGUEIRA DE ALMEIDA	1805232	Avaliador Externo
ELCIO MARTENS	2806353	Avaliador Externo
DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE	2812136	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 1.609, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2225582, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.610, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a servidora **HERMILA RESENDE SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2128559, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.611, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, a servidora **CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1786913, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE**, Código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.615, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000506/2014-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1968298	JJAIME DONIZETE BONAMICHI	Assistente em Administração	D	III	02	D	III	03	13.09.2015

PORTARIA Nº 1.616, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, o servidor **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 53099, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE APOIO A OBRAS E INFRAESTRUTURA**, Código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.617, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23343.002706/2015-15 e nº 23344.000087/2012-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Pouso Alegre a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2050778	BRUNO FERREIRA ALVES	D I	01	D I	02	15.08.2015
1810389	MICHELLE NERY	D III	03	DIII	04	24.08.2015

PORTARIA Nº 1.618, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº 23346.000517/2013-16, nº 23346.000502/2013-58 e nº 23346.000508/2013-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Muzambinho a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1566251	ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER	D III	03	D III	04	21.08.2015
1164841	MAURICIO MINCHILLO	D IV	03	DIV	04	20.08.2015
1792780	RAFAEL CASTRO KOCIAN	D III	03	D III	04	16.09.2015

PORTARIA Nº 1.619, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.002703.2015-81, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 17.09.2015.

PORTARIA Nº 1.620, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000558.2015-02, **RESOLVE**:

Alterar o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** do servidor ARNALDO TOLEDO DA SILVA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, lotado e em exercício na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008,

Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude do Curso de graduação, no percentual de 20%, com efeitos financeiros a partir de 17.09.2015.

PORTARIA Nº 1.621, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001038.2012-66, **RESOLVE**:

Alterar o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **FILIPPE THIAGO VASCONCELOS VIEIRA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 09.09.2015.

PORTARIA Nº 1.622, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, o servidor **LUCAS RESENDE AARÃO**, Economista, matrícula SIAPE 1752477 para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, Código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.623, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Dispensar, a partir de 18/09/2015, o servidor **CÁSSIO HENRIQUE GARCIA COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1887652, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, Código FG-01, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº 1.629, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico e fiscal administrativo, respectivamente,

para acompanhamento e fiscalização do contrato 23/2015, empresa Impacto Inovação em Comunicação Visual Ltda – EPP, tendo como objeto a aquisição de 08 unidades de cobertura de proteção solar para estacionamento na cor cinza, medindo 5,00m x 5,00m, estruturado em aço carbono pintado na cor cinza médio e cobertura em tela na cor cinza, capaz de sombrear até 86%, com serviço de instalação, fornecimento de material, conforme especificados no termo de referência e na proposta comercial de preços apresentadas no Pregão nº 022/2015-IMBEL, a qual passa a fazer parte deste documento.

Paulo Roberto Ceccon, Matrícula SIAPE 49481, Fiscal Técnico.

Damon Francisco de Faria, Matrícula SIAPE 1087141, Fiscal Administrativo.

Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Matrícula 394626, Gestor de Contrato.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.630, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23345.004152/2015-06, **RESOLVE**:

Alterar o término do período de afastamento do servidor ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO, concedido pela Portaria nº 1.060, de 25 de junho de 2015, de 26.01.2018 para 24.07.2018.

PORTARIA Nº 1.631, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE nº 1002488, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSE ALBERTO CORAIOLA	392597	Avaliador Externo
LUISE ANITA WULFF AL ALAM	1813529	Avaliador Externo
CARLOS CEZAR DA SILVA	1748090	Avaliador Interno Presidente

PORTARIA Nº 1.632, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000795.2015-65, **RESOLVE**:

Encerrar, a pedido, a colaboração técnica do servidor CÁSSIO CORTES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1901012, a partir de 17/09/2015.

PORTARIA Nº 1.633, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002242/2015-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Avançado de Carmo de Minas ante o que determina o § 2º da Lei nº

11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			Efeitos Financeiros
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	
2084452	ANDRE RIBEIRO VIANA	Tecnico em Assuntos Educacionais	E	II	01	E	II	02	02.08.2015

PORTARIA Nº 1.634, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002246/2015-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Passos ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			Efeitos Financeiros
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	
2086935	GISELE SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Biblioteca	C	I	01	C	I	02	09.08.2015

PORTARIA Nº 1.635, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Permanente de Acompanhamento de Implantação da Jornada de 30h Semanais, a qual terá mandato de um ano, a saber:

Membros titulares:

- I. Mauro Augusto Soares Rodrigues, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1797954.
- II. Miryan Vieira Alves, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1600732.
- III. Rosimeire Ribeiro, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE 2183507.

Membros suplentes:

- I. Samara Bruzadelli Moscardini, Administradora, Matrícula SIAPE 1352011.
- II. Fernanda Olivina Scalco Signoretti, Contadora, Matrícula SIAPE 2077883.
- III. Pamela Helia de Oliveira, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 1817630.

PORTARIA Nº 1.636, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam no processo nº 23343.002360.2015-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotados no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2086935	GISELE SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Biblioteca	C	I	02	C	II	02	11/08/2015

PORTARIA Nº 1.637, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam nos processos nº 23345.000281/2013-28 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotados no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605621	TALES MACHADO LACERDA	Técnico em Agropecuária	D	III	05	D	IV	05	11/09/2015

PORTARIA Nº 1.639, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor JEANCARLOS JOSÉ BORGES JUNIOR, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04753515932, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2015, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 1.640, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.002558/2015-29, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANDREI VENTURINI MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 10.09.2015.

PORTARIA Nº 1.641, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Lotar, na Reitoria deste Instituto, os servidores abaixo relacionados, a saber:

- a) **FERNANDO CELIO DIAS**, Técnico em Audiovisual, na Assessoria de Comunicação, a partir de 20.08.2015;
- b) **ALINE RIBEIRO PAES GONÇALVES**, Técnico em Assuntos Educacionais, na Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 17.09.2015;
- c) **LILIAN CIRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnico em Assuntos Educacionais, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 17.09.2015;
- d) **MAYRA CARVALHO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Na Pró-Reitoria de Administração, a partir de 16.06.2015;
- e) **ALANNA PIRES DA SILVA**, Assistente em Administração, na Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 03.07.2015.

PORTARIA Nº 1.642, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23345.000094/2014-25 e nº 23345.000421/2012-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em exercício no Campus Machado ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			Efeitos Financeiros
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	
1603636	AYDISON NEVES REZENDE	Técnico em Agropecuária	D	IV	05	D	IV	06	29.07.2015
1523748	MARCO AURELIO BORGES QUINTANILHA	Técnico de Laboratório – Área	D	IV	06	D	IV	07	19.08.2015

PORTARIA Nº 1.643, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.002603.2015-35, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora JACSSANE DO COUTO ANDRADE, Assistente de Aluno, Classe “C”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Graduação no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 14.09.2015.

PORTARIA Nº 1.644, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam nos processos nº 23343.000586.2014-31 e 23343.002838.2015-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotados no Campus Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2091610	CLAUDIO SOARES DE SOUZA	Tradutor Interprete de Liguagem e Sinais	D	I	02	D	II	02	31/08/2015
1969706	VALDIR MORALES	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	II	02	E	III	02	26/09/2015

PORTARIA Nº 1.645, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico e fiscal administrativo, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 26/2015, empresa Lanchonete tudo a ver Ltda-ME, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para fornecimento de lanches no Campus de Três Corações, no período noturno.

Wanucia Maria Maia Bernardes Barros, Matrícula SIAPE 1821454, Fiscal Técnico.

Anne Caroline Bastos Bueno, Matrícula SIAPE 1818577, Fiscal Administrativo.

Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE 0394626, Gestora de Contratos.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.647, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000489.2014-48, RESOLVE:

Rever o cancelamento do adicional de insalubridade do servidor JURANDIR TOLEDO PEREIRA, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, e retificar a Portaria nº 692, de 15.05.2014, alterando os efeitos financeiros para a partir de 17.03.2014.

PORTARIA Nº 1.648, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000585/2014-96, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, do servidor lotado e em

exercício na Reitoria ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1969706	VALDIR MORALES	Eng. de Seg. do Trabalho	E	III	02	E	III	03	26.09.2015

PORTARIA Nº 1.649, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 25/2015, da empresa Alterdata, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, para 03 (três) licenças do software WFISCAL, para atender às necessidades da Coordenação Geral de Contabilidade da Reitoria do IFSULDEMINAS..

Elizangela Maria Costa Pimentel, Matrícula SIAPE 1894376, Fiscal técnico.

Gilmar dos Santos Sousa Miranda, Matrícula SIAPE 1811247, Fiscal administrativo.

Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE 0394626, Gestora de Contratos.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.650, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 24/2015 com a empresa **ESTEFANIA RAMIRO FERREIRA**, que tem como objeto a prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de 01 aparelho de ar condicionado modelo split para atendimento do data center da Reitoria do IFSULDEMINAS, através da execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações do projeto básico..

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155, Fiscal técnico.

Mauro Augusto Soares Rodrigues, Matrícula SIAPE 1797954, Fiscal administrativo.

Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE 0394626, Gestora de Contratos.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.653, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos contratos 28 e 29/2015 da empresa **OLITRONIC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** para a aquisição de móveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Reginaldo de Oliveira, Matrícula SIAPE 1806502, Fiscal técnico.

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, Matrícula SIAPE 2126015, Fiscal administrativo.

Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE 0394626, Gestora de Contratos.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.655, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000592.2014-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797954	MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	Técnico em Tecnologia da Informação	D	II	04	D	III	04	28/09/2015

PORTARIA Nº 1.656, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4 e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.001297.2015-30, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor **MARCELO HIPÓLITO PROENÇA**, Assistente em Administração, Matrícula 2226172, do Campus Poços de Caldas para o Campus Passos.

O prazo de apresentação do mesmo ao novo Campus será de até 30 dias contados à partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de origem.

PORTARIA Nº 1.657, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora **MAYRA CARVALHO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05184303450, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2015, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 1.658, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 371, de 05 de março de 2015, substituir o fiscal substituto Felipe Palma da Fonseca, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1941440, por Cláudio Soares de Souza, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2091610.

PORTARIA Nº 1.659, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 27/2015, da empresa DILSON PAULO MARTINS & CIA LTDA – ME para execução de serviço de reforma e ampliação visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado de Carmo de Minas.

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467, Fiscal titular.

Paulo Roberto de Oliveira, Matrícula SIAPE 2056557, Fiscal substituto.

Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE 0394626, Gestora de Contratos.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.662, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23343.002260/2015-29, nº 23343.002139/2015-05 e nº 23343.000454/2014-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, dos servidores lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2087133	CHARLES AUGUSTO SANTOS MORAIS	Tec. de Laboratório – Área	D	II	01	D	II	02	05.08.2015
2084678	SUZAN EVELIN SILVA	Enfermeiro – Área	E	II	01	E	II	02	02.08.2015
1961889	TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS	Assistente em Administração	D	II	02	D	II	03	10.08.2015

PORTARIAS Nº 1.663, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 30/2015, tendo como objeto a locação de 28 (vinte e oito) salas da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, para realização de provas do concursos públicos para provimento de cargos de Docente do IFSULDEMINAS.

Guilherme Antonio Poscidônio Vieira Camilo, Matrícula SIAPE 1851985, Fiscal Técnico.

Miryan Vieira Alves, Matrícula SIAPE 1600732, Fiscal Administrativo.

Marcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Matrícula SIAPE 0394626, Gestora de Contratos.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.668, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002707/2015-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, da servidora lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1608902	HELIESE FABRICIA PEREIRA	Bibliotecária-documentalista	E	IV	05	E	IV	06	02.08.2015

PORTARIA Nº 1.669, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001112/2014-14, **RESOLVE**:

Alterar o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora KAREN KELLY MARCON, Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Padrão 101, lotada e em exercício no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 28.09.2015.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor CAMILO OLIVEIRA PRADO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível 303, no período de 13.10.2015 a 30.10.2015 para 03.11.2015 a 20.11.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304, no período de 12.10.2015 a 28.10.2015 para 01.12.2015 a 17.12.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 404, nos períodos de 08.10.2015 a 15.10.2015; 16.10.2015 a 19.10.2015 e 06.12.2015 a 30.12.2015 para 06.12.2015 a 13.12.2015; 14.12.2015 a 17.12.2015 e 18.12.2015 a 11.01.2016, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 501, no período de 13.10.2015 a 30.10.2015 para 09.11.2015 a 26.11.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível 413, no período de 20.10.2015 a 27.10.2015 para 16.11.2015 a 23.11.2015, a pedido.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83/2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contador, Classe “E”, Nível 303, no período de 05.10.2015 a 10.10.2015 para 13.10.2015 a 18.10.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84/2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor EDU MAX DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 49467, servidor deste Instituto, Campus Inconfidentes, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00528557705, Categoria “B”, para conduzir o veículo oficial Chevrolet Cruze, placa GMF7641, deste IFSULDEMINAS, do dia 13.09.2015 a 16.09.2015, para reunião sobre Educação no Campo, realizada no Campus Montes Claros do IFNMG.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85/2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora THAÍS DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível 202, no período de 26.11.2015 a 04.12.2015 para 08.09.2015 a 16.09.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor LUCAS RESENDE AARÃO, Economista, Classe “E”, Nível 101, no período de 05.10.2015 a 10.10.2015 para 03.11.2015 a 08.11.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor ARNALDO TOLEDO DA SILVA, Assistente em Administração,

Classe “D”, Nível 303, no período de 05.10.2015 a 10.10.2015 para 23.11.2015 a 28.11.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO, Assistente em Administração, Classe “D”, Nível 405, no período de 03.11.2015 a 12.11.2015 para 22.10.2015 a 31.10.2015, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor OSMAR TADEU DA SILVA, Técnico em Arquivo, Classe “D”, Nível 202, no período de 05.01.2016 a 14.01.2016 para 04.01.2016 a 13.01.2016, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório - Área, Classe “D”, Nível 303, no período de 16.11.2015 a 30.11.2015 para 01.01.2016 a 15.01.2016, por necessidade do serviço.

AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO

CPF: 653.848.906-06

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1265932

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.895,00

Competência: Agosto/ Setembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.322,21
Competência: Agosto/Setembro
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula: 1218707
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI
CPF: 973.214.196-49
Cargo/Função: Professor do ensino básico, técnico e tecnológico
Matrícula: 1096000
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: 05.08.2015 a 04.09.2015.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA
CPF: 111.652.596-80
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Valor do Aluguel: R\$ 1.373,00
Competência: Julho/Agosto
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA
CPF: 051.429.506-66
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1779844
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.215,00
Competência: 06/08/2015 à 05/09/2015
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO
CPF: 237.285.666-91
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1164916
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.895,00
Competência: Agosto/Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.590,00.
Competência: Julho/Agosto
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.200,00.
Competência: 11.08.2015 à 10.09.2015.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO
CPF: 512.777.516-68
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1220524
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.660,00.
Competência: Agosto/Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCOS ROBERTO CÂNDIDO
CPF: 000.255.996-07
Cargo/Função: Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2569679
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Valor do Aluguel: R\$ 1.750,00
Competência: 16.08.2015 à 15.09.2015
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.823,04
Competência: 12/08/2015 a 11/09/2015
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO
CPF: 593.077.066-20
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 970,00.
Competência: Agosto/ Setembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.322,21
Competência: 11.08.2015 a 10.09.2015
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: FERNANDO CÉLIO DIAS
Cargo: Técnico em Audiovisual
Matrícula: 2025781
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Nome do Dependente: Maria Fernanda Dias
Data de Nascimento: 10.11.2014
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0561350155 2014 1 00118 101 0036898 41
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30 62924993-0
Término do Benefício: novembro de 2020
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI
Cargo: Técnico de Laboratório - Área
Matrícula: 2803155
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário concedido ao servidor: 8 horas às terças-feiras.
Período de concessão: 01.09.2015 à 22.12.2015
Fundamento: Resolução nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA

Nome do Servidor: THAÍS DOMINGUES CARVALHAES
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2022061
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Afastamento: 25.09.2015 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: ARNALDO TOLEDO DA SILVA
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Reitoria
Matrícula: 1957973
Admissão/Exercício: 30/07/2012
Período avaliado: 30/07/2012 a 26/03/2015
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 30/07/2015
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: CORNÉLIO CAMARGO JÚNIOR
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Reitoria
Matrícula: 1958297
Admissão/Exercício: 25/07/2012
Período avaliado: 25/07/2012 a 21/03/2015
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 25/07/2015
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Reitoria
Matrícula: 1956693
Admissão/Exercício: 17/07/2012
Período avaliado: 17/07/2012 a 13/03/2015
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 17/07/2015
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: JOÃO TADEU GOMES
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Reitoria
Matrícula: 1957915
Admissão/Exercício: 17/07/2012
Período avaliado: 30/07/2012 a 26/03/2015
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 30/07/2015
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: MARCIO FELICIANO DO PRADO
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 2817625
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 09.09.2015 a 16.09.2015 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
ARNALDO TOLEDO DA SILVA	Assistente em Administração	1957973	02 a 04/09/15	3 dias
JAIME DONIZETE BONAMICHI	Assistente em Administração	1968298	15/09/15	1 dia
SUELI DO CARMO OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	2084490	10/09/15	1 dia
VALDIR MORALES	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1969706	14 a 15/09/15	2 dias

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
CYNTHIA BUENO FERREIRA	Assistente em Administração	2227725	03.09.2015	1 dia
FERNANDA OLIVINA SCALCO SIGNORETTI	Contador	2077883	31.08 a 09.09.2015	10 dias
JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA	Assistente em Administração	2025703	11.09.2015	1 dia

DIÁRIAS

PROPOSTO	Cargo	DESTINO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR
AFRÂNIO MORAES DE OLIVEIRA	Psicólogo	Três Corações	17/09/15	2,5	177,00
		Poços de Caldas	19/09/15	1,5	177,00
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar de Biblioteca	Poços de Caldas	02/09/15	0,5	177,00
		Poços de Caldas	04/09/15	0,5	177,00
ALINE ALVES ARRUDA	Professor EBTT	Porto Alegre	12 /09/15 a 17/09/15	5,5	212,40
ALOISIA RODRIGUES HIDRATA	Técnico em Assuntos Educacionais	Carmo de Minas	14/09/15	0,5	177,00
		Belém (PA)	27/09 a 02/10/15	5,5	200,60
ANA PAULA VILLELA	Assistente em Administração	Guarulhos	13/09/15	0,5	177,00
CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO	Professor EBTT	Lavras	02/09/15	0,5	211,50
		Lavras	18/09/15	0,5	211,50
		Carmo de Minas	19/09/15	0,5	211,50
		Lavras	21/09/15	0,5	211,50
		Brasília	29/09 a 01/10/15	2,5	253,80
CLAUDIO SOARES DE SOUZA	Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais	Passos	02/09/15	0,5	177,00
		Passos	09/09/15	0,5	177,00
		Três Corações	15 a 16/09/15	1,5	177,00
		Carmo de Minas	17/09/15	0,5	177,00
		Passos	23/09/15	0,5	177,00
CLEBER AVILA BARBOSA	Professor EBTT	Lavras	18/09/15	0,5	211,50
		Três Corações/ Machado	19/09/15	0,5	211,50
		Alfenas/ Guaxupé	20/09/15	0,5	211,50
DAMON FRANCISCO DE FARIA	Engenheiro-Área	Passos	02/09/15	0,5	177,00
		Passos	09/09/15	0,5	177,00
		Passos	23/09/15	0,5	177,00
DAURI RIBEIRO DA SILVA	Procurador Federal	Poços de Caldas	09/09/15	0,5	211,50
		Poços de Caldas	23/09/15	0,5	211,50
		São Paulo	24/09/15	0,5	253,80
EDER JOSE DA COSTA SACCONI	Colaborador Eventual	Poços de Caldas	13/09/15	0,5	177,00
EDU MAX DA SILVA	Professor EBTT	Barbacena	11/09/15	1,5	177,00
		Montes Claros	13 a 16/09/15	3,5	177,00
ERIC FABIANO ESTEVES	Bibliotecário-Documentalista	Curitiba	21 a 24/09/15	3,5	200,60

EUFRASIA DE SOUZA MELO	Auditor	Pouso Alegre	03/09/15	0,5	177,00
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	Técnico Em Assuntos Educacionais	Passos	09/09/15	0,5	177,00
		Cambuí/ Itajubá	23/09/15	0,5	177,00
FLAVIO EDUARDO VILAS BOAS	Operador de Máquinas Agrícolas	Montes Claros	13 a 16/09/15	3,5	177,00
GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA	Técnico Em Assuntos Educacionais	Muzambinho	23/09/15	0,5	211,50
IVAN PAULINO PEREIRA	Professor EBTT	Porto Alegre	16 a 18/09/15	2	212,40
		Pouso Alegre	18 a 19/09/15	1,5	177,00
JAIME DONIZETE BONAMICHI	Assistente em Administração	Carmo de Minas	24/08/15		
JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR	Assistente em Administração	São Paulo	24/09/15	0,5	212,40
JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA	Professor EBTT	Lavras	02/09/15	0,5	211,50
		Guaxupé	21/09/15	0,5	211,50
		Brasília	29/09 a 01/10/15	2,5	267,90
LEANDRO CARLOS PAIVA	Professor EBTT	Belo Horizonte	23/09/15 a 27/09/15	4,5	212,40
LEANDRO DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório	Poços de Caldas	16/09/15	0,5	177,00
LUANA DIANA DOS SANTOS	Colaborador Eventual	Três Corações	15/09/15 a 16/09/15	1,5	177,00
LUCAS SACRAMENTO RESENDE	Colaborador Eventual	Três Corações	15/09/15 a 16/09/15	1,5	177,00
MARCELO BREGAGNOLI	Professor EBTT	Pelotas	08 a 12/09/15	4,5	253,50
		Brasília	29/09 a 01/10/15	2,5	321,10
MARCIA RODRIGUES MACHADO	Professor EBTT	Lavras	02/09/15	0,5	211,50
		Lavras	21/09/15	0,5	211,50
		Brasília	29/09 a 01/10/15	2,5	267,90
MARCILIO RODRIGUES MARTINS	Colaborador Eventual	Muzambinho/ Pouso Alegre/ Machado / Inconfidentes	21/09/15 a 25/09/15	4,5	177,00
MARCIO FELICIANO DO PRADO	Analista de Tecnologia da Informação	Santa rita do Sapucaí	02/09/15	0,5	177,00
		Santa Rita do Sapucaí	03/09/15	0,5	177,00
MARIA APARECIDA RODRIGUES GANGUSSU	Professor EBTT	São Paulo	15/09/15	0,5	212,40
MARIA ELIZABETI	Assistente Social	Itanhandu/ Carmo	23/09/15 a	1,5	177,00

DA SILVA BERNARDO		de Minas	24/09/15		
MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI	Pedagogo-Área	Porto Alegre	16/09/15 a 19/09/15	3,5	253,80
MICHELE CORREA FREITAS SOARES	Professor EBTT	São Paulo	15/09/15	0,5	212,40
MIRYAN VIEIRA ALVES	Assistente em Administração	Muzambinho/ Passos	23/09/15	0,5	177,00
NATALIA RODRIGUES SILVA	Bibliotecário-Documentalista	Curitiba	21/09/15 a 24/09/15	3,5	200,60
PAULO ROBERTO CECCON	Professor EBTT	Três Corações	22/09/15	0,5	211,50
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Engenheiro	Poços de Caldas	22/09/15	0,5	177,00
		Poços de Caldas	29/09/15	0,5	177,00
ROBERTO GRECO	Colaborador Eventual	Poços de Caldas	08/09/15	0,5	177,00
ROSECLER RAVACHE	Colaborador Eventual	Muzambinho	24/09/15 a 25/09/15	1,5	177,00
ROSELEI ELEOTERIO	Técnico em Agropecuária	Poços de Caldas	09/09/15	0,5	211,50
ROSELEI ELEOTERIO	Técnico Em Agropecuária	Poços de Caldas	10/09/15	0,5	211,50
ROSIMEIRE ROBEIRO	Bibliotecário-Documentalista	Curitiba	21/09/15 a 24/09/15	3,5	212,60
SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI	Administrador	Guarulhos	13/09/15	0,5	177,00
SANDRA MARIA PINTO	Colaborador Eventual	Machado	03/09/15 a 04/09/15	1,5	177,00
		Machado	11/09/15	1,5	177,00
		Machado	17 a 18/09/15	1,5	177,00
SERGIO PEDINI	Professor EBTT	Passos	02 a 03/09/15	1,5	211,50
		Três Corações	22/09/15	0,5	211,50
SONIA REGINA ALVIM NEGRETI	Pedagogo-Área	Lavras	02/09/15	0,5	177,00
		Porto Alegre	16 a 19/09/15	3,5	212,40
THIAGO CAPRONI TAVARES	Professor EBTT	Carmo de Minas	11/09/15	0,5	177,00
WILBA LUCIA MAIA BERNARDES	Colaborador Eventual	Três Corações	15 a 16/09/15	1,5	177,00
YULL HEILORDT HENAO ROA	Professor EBTT	Carmo de Minas	11/09/15	0,5	177,00